



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO Nº 2.480 ,
DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES
DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA
POPULAR EM LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DE
IGUAPE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS
DIAS 28 DE JULHO A 10 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Organizadora da Festa Popular em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape, no período compreendido entre o dia 28 (vinte e oito) de julho a 10 (dez) de agosto de 2014:

Presidente de Honra: Prefeito Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora: Marcelino José de Andrade Pereira

Gerenciamento de Recepção, Protocolo e Atendimento ao Públíco: Mauro Pereira Matias, Rosangela Silva Rocha de Carvalho e Rosa Helena Paiva

Recepção às Romarias: Paulo Sérgio Gomes da Silva

Administração Geral: Carlos Micael de Castro França, José Alencar Rocha, Aristides Morato de Souza e Luiz Felipe da Silva Fonseca

Secretaria Geral: Palmira de Aguiar Costa e Carolina Camargo

Assessoria Jurídica: Giancarlo da Silva Ribeiro, Maria Aparecida da Silva e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior

Assistência Social: Jonice de Souza Oliveira, Lumi Ishida Cabral Muniz e Roselena de Jesus Paiva

Coordenação de Finanças: Flávio Ap. Ribeiro e José de Barros Gervásio

Assessoria de Finanças: Osni Santana Pires

Coordenação de Fiscalização: Claudio Luiz Paiva Vicente

Assessoria de Arrecadação e Fiscalização: Márcio Pontes Viana, Leila Maria Maciel e Rosana Maria da Silva

Atendimento Médico e Vigilância Sanitária: Ligia Ferreira Museti e Wagner Muniz Ribeiro

Coordenação de infra-estrutura, Obras e Serviços Urbanos: Daniel Silva Teixeira, Diogo Yanagisawa e Luiz Felipe Pontes Junior

Infra-estrutura de Romarias: Péricles Pereira Ramos

Coordenação de Programação Artística e Cultural: Josimar Paranhos Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Coordenação Geral de Trânsito: Nelson Rodrigues Pereira

Coordenação de Logística de Transportes e Limpeza Pública: Braulino de Andrade Oliveira e Evaldo Rufino de Almeida

Representante da Mitra Diocesana: Felipe Braga Fortes

Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural: Mirian Teresa Fortes Veiga Signorini

Departamento Municipal de Turismo: Daniel Luiz Zuin e Wander Bernardino

Representante da Câmara Municipal: João Carlos Spinula

Art. 2º - Fica determinado o início imediato dos trabalhos desta Comissão Organizadora, a partir da data deste Decreto.

Art. 3º - Para fins e efeitos do presente Decreto, a Comissão Organizadora deverá prestar contas de receitas e despesas realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do evento.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 26 DE JUNHO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**